

Justiça volta a barrar decisão que liberou operação de casas de apostas

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 10 de outubro de 2026



A tentativa da Stake Brasil de continuar operando no mercado brasileiro de apostas sofreu um novo revés, nesta sexta-feira (9). O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) suspendeu a decisão judicial que permitia à empresa manter suas atividades temporariamente, após um recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU).

A autorização havia sido concedida pela Justiça Federal em São Paulo e permitia que a plataforma continuasse funcionando até 25 de outubro. Com a nova decisão, assinada pelo presidente do TRF3, desembargador Johnson Di Salvo, a empresa perde o respaldo dessa liminar para permanecer em atividade.

O impasse ocorre após o governo federal editar uma medida provisória que proibiu a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas e jogos on-line no país. A determinação estabeleceu a retirada dos sites e aplicativos do ar, além de regras para a devolução dos saldos mantidos pelos usuários.

Ao analisar o recurso da AGU, o presidente do TRF3 considerou que permitir o funcionamento de apenas uma empresa, enquanto as demais estavam sujeitas às restrições, criaria uma diferença de tratamento capaz de comprometer a aplicação da

política pública.

O entendimento foi de que uma exceção concedida individualmente poderia prejudicar a execução das medidas adotadas pelo governo para interromper o mercado de apostas on-line.

A decisão reverte, portanto, a autorização provisória que havia beneficiado a Stake Brasil. A discussão judicial, porém, faz parte de uma controvérsia mais ampla sobre a validade das restrições estabelecidas pela medida provisória. Proibição também é questionada no STF

A medida do governo federal é contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) por entidades que representam empresas do setor. A Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) e o Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR) apresentaram pedidos para derrubar as regras que impedem a exploração e a publicidade das apostas on-line.

Os questionamentos estão sob a relatoria do ministro do STF, Luiz Fux. A discussão envolve a legalidade e a constitucionalidade das restrições impostas ao mercado.

Fonte: **Agência Brasil** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 10/10/2026/15:37:07

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com